



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PROCESSO CONAB Nº 21210.000194/2014-51.

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 012/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 068/2014.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, NA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E EMPRESA QUALISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, instituída nos termos do inciso II do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 6.407, de 24 de março 2008, com Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, aqui representada pela Superintendência Regional do Paraná, sito à Rua Mauá, 1116 - Alto do Glória - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0052-20, representada neste ato, pelo seu Superintendente Regional **Sr. ERLI DE PADUA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 540.116.129-87 e pelo seu Gerente de Finanças e Administração **Sr. JERONIMO TADEO CONTIN**, portador do CPF nº 002.038.409-25, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **QUALISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.495.870/0001-77, com sede à Rua Domingues Cordeiro, 685 - Centro - Campo Largo - PR, neste ato, representada por seu Diretor Comercial **Sr. JANI OTACILIO MENDES**, portador do RG nº 4.448.974-0, inscrita no CPF/MF nº 762.653.239-20, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21210.000194/2014-51**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2014**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada**, que se regerá pelo **Edital e seus Anexos e pela Proposta da Contratada**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações seguintes, Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e os Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007 e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais legislações pertinentes, no ato que autorizou a lavratura deste **Termo de Aditivo** e da respectiva modalidade de contratação, por intermédio **dos Votos da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização - DIAFI Nº: 078/2014**, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 68/2014**, firmado originalmente em **22/12/2014**, com vigência a partir de **30/12/2014**, na forma da **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 68/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 68/2014**, o art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, fica prorrogado o

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, NA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E EMPRESA QUALISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
autenticidade de atos
foi atixado na última
página deste documento.
17 DEZ/2015





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **30/12/2015 a 29/12/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária própria da **CONTRATANTE**, através do Programa de Trabalho Resumido: **086352**; Fonte de Recurso: **0250022135**; Natureza de Despesa: **339037** e Plano Interno: **ADM UNIDADE**, no orçamento previsto para o exercício do ano de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

Por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento, em **03 (três) vias**, de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 17 de Dezembro de 2015.

ASSINAM PELA CONTRATANTE - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB:


ERLI DE PÁDUA RIBEIRO
Superintendente Regional


JERONIMO TADEO CONTIN
Gerente de Finanças e Administração

ASSINA PELA CONTRATADA - QUALISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

TABELIONATO
ANDRADE


JANI OTACILIO MENDES
Diretor

TESTEMUNHAS:

Vivianne M. Debus

NOME:

Tatiane Dalpizzol Bastos

NOME:

CPF/MF: 479.394.359-49

CPF/MF: 047.581.049-05

